



**BANCO INTER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria “A”) – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010.864

**FATO RELEVANTE**

**IMPLEMENTAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

Banco Inter S.A. (“Inter” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade às informações divulgadas nos Fatos Relevantes divulgados em 15 de abril de 2021 e 12 de maio de 2022, comunicados ao mercado divulgados em 20 e 29 de abril de 2022, 23 de maio de 2022, 1º de junho de 2022, 15 de junho de 2022 e 17 de junho de 2022 e aos Avisos aos Acionistas de 12 de maio de 2022, 13 de junho de 2022 e 17 de junho de 2022, no âmbito da reorganização societária com vistas à migração de sua base acionária para a Inter & Co, Inc., sociedade constituída de acordo com as leis da jurisdição de Cayman (“Inter&Co”), com a listagem de suas ações na Nasdaq, bolsa de valores nos Estados Unidos, e com negociação de certificados de depósito de valores mobiliários – BDRs Nível I, emitidos nos termos da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, lastreados em Class A Shares (conforme abaixo definido) de emissão da Inter&Co (“BDRs”), na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”) (“Reorganização Societária”), que foi implementada nesta data a Reorganização Societária, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Inter pela Inter Holding Financeira S.A. (“HoldFin”), datado de 15 de abril de 2022 e aditado em 29 de abril de 2022, celebrado pelas administrações do Inter, da HoldFin e da Inter&Co.

Como resultado, as ações do Inter passam a ser integralmente detidas pela HoldFin, e os BDRs passaram a ser negociados na B3 sob o código “INBR31”. Adicionalmente, os acionistas do Inter que optaram pela opção cash-out receberam o valor equivalente a R\$39,18 (trinta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a R\$38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos), corrigido pela variação da taxa média diária dos depósitos interbancários brasileiros expressa como um percentual anual, baseada em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 (“Taxa DI”), verificada entre 12 de maio de 2022 e esta data, descontadas eventuais retenções em relação aos investidores não-residentes, conforme mencionado no Aviso aos Acionistas de 12 de maio de 2022.

As eventuais frações de BDR decorrentes da implementação da Reorganização Societária serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos acionistas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada título alienado, conforme cronograma abaixo.



Nenhum valor adicional em dinheiro ou ações (ou BDRs) será pago pela Inter & Co aos Acionistas do Inter que optarem pela Opção BDRs. O valor resultante de referida venda de frações poderá ser inferior à Opção Cash-Out.

### **Cronograma Atualizado**

Apresentamos, abaixo, cronograma atualizado dos tempos e movimentos da Reorganização Societária:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Ato</b>
1	22/06/2022	Data de crédito dos BDRs (data em que os BDRs constarão dos extratos dos acionistas)
3	22/06/2022	Apuração das frações de Ações
4	23/06/2022	Data a partir da qual Class A Shares (Nasdaq: INTR) serão entregues em favor dos acionistas que tiverem solicitado o desfazimento dos BDRs
5	23/06/2022	Data do início das negociações das Class A Shares na Nasdaq: INTR
6	A partir de 24/06/2022	Data estimada do leilão das frações de Ações

### **Acesso a Informações e Documentos**

O Inter manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Reorganização Societária, nos termos da regulamentação aplicável.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Inter, pelo e-mail [ri@bancointer.com.br](mailto:ri@bancointer.com.br), na Avenida Barbacena, nº 1.219, Belo Horizonte, MG ou no site do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>).

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

**HELENA LOPES CALDEIRA**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores